



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS/PENSÕES

PROCESSO:	334677/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ASER AMANCIO FERREIRA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
NÚMERO DA O.S.	3237/2022

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico de Defesa** referente à aposentadoria do Sr. **ASER AMANCIO FERREIRA**, cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, classe/nível " D-11", lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

1.1) Encaminhar certidão de tempo de contribuição do INSS ou documentos que comprovem a existência do vínculo funcional do tempo anterior à posse no cargo efetivo e esclarecer certidões de serviço/contribuição juntadas e não averbadas. - Tópico - 1. REQUISITOS E CONDIÇÕES CONSTITUCIONAIS

RESPOSTA DO GESTOR: Encaminho cópia de certidão de vida funcional, Sistema QWS, publicações de portaria, decreto e contratos.

ANÁLISE DA DEFESA:Foi juntado nos autos conforme Documento 110325/2022, às fls. 06 a 12, cópia de Portaria, Decreto e Contratos publicados no Diário Oficial do Estado referente a documentos comprobatórios do vínculo períodos de 20/02/1978 a 29/02/1980, 26/03/1980 a 31/01/1996, 05/08/1996 a 31/12/1996, 24/02/1997 a 31/12/1997 e 09/02/1998 a 31/12/1998.

MANTÉM-SE A IMPROPRIEDADE.

1) Irregularidade

O período 08/02/1999 a 31/12/1999, computados como contratado temporariamente para prestar serviço como professor (informação retirada do Sistema QWS) não foram devidamente comprovado por documentos. LB15.

Dispositivo Normativo:

Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Encaminhar cópia da informação retirada do Sistema QWS, período 08/02/1999 a 31/12/1999. - LB15*

3. CONCLUSÃO



Assim sendo, sugere-se em conformidade com os artigos 139 e 256, da Resolução 14/2007, e ao artigo 2º da Lei Complementar 269/2007, para em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, a fim de que possa prestar esclarecimentos, sob pena de ser denegado o registro, acerca do seguinte achado para a NOTIFICAÇÃO do:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Encaminhar cópia da informação retirada do Sistema QWS, período 08/02/1999 a 31/12/1999.* - Tópico - 2.
ANÁLISE DE DEFESA

Em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2022.

LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA